



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2784, DE 06 DE OUTUBRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

EXECUTIVO

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 - Seção de Almoxarifado

3132 - 03070212.03 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04 - Encargos Gerais do Município

3261 - 03070332.04 - Juros da Dívida ContratadaR\$ 10.000,00

05 - DIVISÃO DE OBRAS

01 - Seção de Obras

4110 - 10603271.15 - Extensão, Substituição ou Restauração
da Rede Elétrica.....R\$ 60.000,00

09 - SERVIÇOS DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

3120 - 13754282.09 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 85.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04 - Encargos Gerais do Município

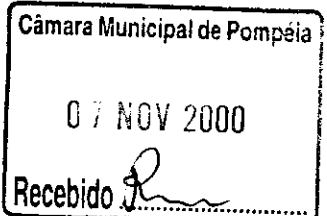
4210 - 03070212.04 - Aquisições de ImóveisR\$ 85.000,00

Total.....R\$ 85.000,00


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA